



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES NAS MODALIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO
ESPECIAL, EJA, EDUCAÇÃO INDÍGENA) E MÉDIO**

| |
|--|
| EDITAL Nº 001/2015 – SEED |
| LISTA DE SELECIONADOS E CONVOCADOS – MAZAGÃO (FAMÍLIA AGRÍCOLA) |

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 1724 de 21 de dezembro de 2012 e demais legislações vigentes, torna o informativo e lista de convocados do edital n.º 001/2015 – SEED do Município de Mazagão (Família Agrícola).

Os selecionados e convocados deverão se apresentar no dia 09/04/2015 na sede da Secretaria de Educação, com atendimento no horário de 08h00min as 12h00min.

No ato da assinatura do contrato temporário, em chamada pública, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar em classificador transparente, os documentos descritos abaixo, em 02 (duas) cópias:

- a) Original e cópia da Cédula de Identidade - RG;
- b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Original e cópia do Título de Eleitor, zona e seção;
- d) Original e cópia do comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone e outros que contenham selo do correios;
- e) Original e cópia da escolaridade exigida para cargo;
- f) Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;
- g) (02) quatro fotos 3X4;
- h) Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios.
- i) conta no banco do brasil.
- J) PIS (copia da carteira).

OBSERVAÇÃO: Conforme o subitem “e) é proibida a contratação nos termos da Lei Estadual nº 1.724/2012 de servidores ativos e inativos da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado, Distrito Federal e do Município, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.” do item 6.1 do Edital N°0001/2015 – SEED, que institui os requisitos de contratação para os Candidatos é vedada a contratação do candidato que não atender a este requisito. Na hipótese de candidatos convocados e que sejam contratados e posteriormente seja identificado o vínculo do candidato, será realizada a rescisão do contrato.

Macapá, 07 de Abril de 2015.

Gabinete da SECRETÁRIA
Macapá-AP, 07 de Abril de 2015.
Profª Conceição Corrêa de Medeiros
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 012/2015-GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| INSCRIÇÃO | NOME | MUNICÍPIO |
|-----------|----------------------------------|-----------|
| 333.680 | ANILDA MARIA SANTANA DA SILVA | MAZAGÃO |
| 340.509 | CRISTIANA BRANCO VILHENA | MAZAGÃO |
| 338.356 | ELIAS LOPES DOS SANTOS | MAZAGÃO |
| 336.504 | EVELYN CELESTE DOS SANTOS FARIAS | MAZAGÃO |
| 334.064 | FRANCISCA DA CRUZ FREITAS | MAZAGÃO |
| 338.378 | JONATHAN DA COSTA SILVA | MAZAGÃO |
| 334.340 | JORGE DIAS | MAZAGÃO |
| 341.137 | JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO | MAZAGÃO |
| 340.623 | MARIA RAQUEL BARRETO DA CÂMARA | MAZAGÃO |
| 343.367 | MARJA SOUTO BATISTA | MAZAGÃO |
| 342.747 | RENATO DE LIMA BELO | MAZAGÃO |
| 336.592 | SANDROANY DOS SANTOS MOTA | MAZAGÃO |
| 339.257 | TATIANA CARLA DE LIMA MACHADO | MAZAGÃO |
| 340.085 | WALMIR SOBRAL PEREIRA | MAZAGÃO |